



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Centro de Matemática, Computação e Cognição**

**PORTARIA Nº 29, DE 03 DE JULHO DE 2019**

Designa representantes técnicos administrativos e docentes para composição do Conselho do Centro de Matemática, Computação e Cognição.

**O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO**, nomeado pela portaria nº 395, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto na Resolução ConUni 23, publicada no Boletim de Serviço nº 64 de 17 de junho de 2009, a qual estabelece a composição mínima dos Conselhos de Centro;
- deliberações na 3ª sessão ordinária do ConCMCC realizada em 3 de abril de 2019;
- deliberações na 4ª sessão ordinária do ConCMCC realizada em 8 de maio de 2019;
- portaria do CMCC nº 24 de 24 de maio de 2019, a qual regulamenta a eleição para os representantes no ConCMCC.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os representantes docentes no Conselho do Centro de Matemática, Computação e Cognição - ConCMCC, respectivamente titular e suplente.

- Ana Lígia Scott, SIAPE 1563992, e Mariana Rodrigues da Silveira, SIAPE 1675735.
- Boris Marin, SIAPE 3041881, e Maria Teresa Carthery-Goulart, SIAPE 1844585.
- Daniel Miranda Machado, SIAPE 1574165, e Cristian Favio Coletti, SIAPE 1604159.

- Edson Pinheiro Pimentel, SIAPE 1672965, e Virginia Cardia Cardoso, SIAPE 1679016.

- Maria de Lourdes Merlini Giuliani, SIAPE 379290, e Carla Negri Lintzmayer SIAPE 3008507.

- Maurício Firmino Silva Lima, SIAPE 1544897, e Celso Chikahiro Nishi, SIAPE 1676798.

- Rodrigo Pavão, SIAPE 3015190, e Marcelo Salvador Caetano, SIAPE 1954058.

- Thiago Ferreira Covões, SIAPE 2376122, e Vladimir Emiliano Moreira Rocha, SIAPE 3009301.

Art. 2º Designar os representantes técnicos administrativos no ConCMCC, respectivamente titular e suplente.

- Renata de Sales Rodrigues, SIAPE 2354010, e Candido Tiepo Júnior, SIAPE 1982396.

Art. 3º Os conselheiros terão mandato de dois anos, cujo período será de 01/08/2019 a 31/07/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

MARCELO BUSSOTTI REYES  
Diretor